

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, OSKAR KLINGL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Internacional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ FILLIPPE ANDRÉ MESQUITA, Matrícula 251085-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR RUTH NOEME RIBEIRO LEMOS, Matrícula 251068-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RUTH NOEME RIBEIRO LEMOS, Matrícula 251068-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR LUCAS BATISTA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR ROMULO LUCIANO REINERT do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIMIRO PEREIRA DE LIMA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2016, página 11, o ato que nomeou CLECIO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO MIRANDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO MIRANDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR VILÇO DA CONCEIÇÃO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS, matrícula 50.203/0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Centro de Comunicação Social, do Comando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM HELBERT BORGES MARINS, matrícula 50.233/2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Projetos, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TEN CEL QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES, matrícula 50.271/5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do 4º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS, matrícula 50.203/0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, da Academia de Polícia Militar de Brasília, da Diretoria de Formação, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM HELBERT BORGES MARINS, matrícula 50.233/2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Centro de Comunicação Social, do Comando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TEN CEL QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES, matrícula 50.271/5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Projetos, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TEN CEL QOPM EDVÃ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 50.328-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TEN CEL QOPM JÔNATAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.380-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante, do Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Aperfeiçoamento e Extensão, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492/0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do 4º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ocupado por DANIEL COSSÃO GONÇALVES ROSA, matrícula 197.527-7, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo Administrativo nº 0417-001.580/2016, a contar de 27 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em consonância com o Art. 8º, da Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999 e considerando o disposto no Art. 3º, Anexo II, do Decreto nº 34.785, de 1º de novembro de 2013, resolve: DISPENSAR, a pedido, ANDREZA DA SILVA FERREIRA da função de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

DESIGNAR o Conselheiro FERNANDO OURÍQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, empossado com fundamento no Decreto de 05 de março de 2015, publicado no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, página 12, para doravante exercer suas funções na condição definida no disposto do § 1º, art. 3º, da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, até 06 de março de 2017.

DESIGNAR ÍTALO JORDÃ LÔBO FERREIRA DE SOUSA PAZ para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, até 06 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO CORREA DE SOUZA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF.

DESIGNAR VICTOR VINÍCIUS FERREIRA DE LIMA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Rede Cerrado.

DESIGNAR MARÍLIA PANITZ SILVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, no segmento Personalidade.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Arquidiocese de Brasília.

DESIGNAR LUCIMAR DA CONCEIÇÃO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília - AMAB.

DESIGNAR MARIA CRISTINA DE ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELO MORAES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de setembro de 2016

Processo: 140.000.291/2009. Interessado: SEBASTIÃO IARY PEREIRA CAMPOS. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Acolho a Nota Técnica nº 56/2016 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, a qual, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c.c. Lei distrital nº 2.834/2001, adoto como razão de decidir, para reconhecer a prescrição do direito de instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de SEBASTIÃO IARY PEREIRA CAMPOS.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal para adoção das medidas cabíveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de julho de 2016, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2016 páginas 18 e 19, o ato que designou VERA LEDA FERREIRA DE MORAIS, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, ONDE SE LÊ: "...VER LEDA FERREIRA DE MORAIS...", LEIA-SE: "...VERA LEDA FERREIRA MORAES..."; o ato que designou MATHEUS SECO, ONDE SE LÊ: "...MATHEUS SECO...", LEIA-SE: "...MATHEUS CONQUE SECO FERREIRA..."; o ato que designou ALDEMIR ARAÚJO SANTANA, ONDE SE LÊ: "...ALDEMIR ARAÚJO SANTANA...", LEIA-SE: "...ADELMIR ARAÚJO SANTANA..."; o ato que designou CLEBER PIRES, ONDE SE LÊ: "...CLEBER PIRES...", LEIA-SE: "...CLEBER ROBERTO PIRES..."; o ato que designou RODRIGO FREIRE, ONDE SE LÊ: "...RODRIGO FREIRE...", LEIA-SE: "...RODRIGO FREIRE ARAGÃO..."; o ato que designou IVAN CAMARGO, ONDE SE LÊ: "...IVAN CAMARGO...", LEIA-SE: "...IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO..."; o ato que designou HERNESTO LOZARDO, ONDE SE LÊ: "...HERNESTO LOZARDO...", LEIA-SE: "...ERNESTO LOZARDO..."; o ato que designou LUIZ BORGES MOURÃO SÁ, ONDE SE LÊ: "...LUIZ BORGES MOURÃO SÁ...", LEIA-SE: "...LUIZ ERNESTO BORGES MOURÃO SÁ..."; o ato que designou JÚLIO RAMIRES, ONDE SE LÊ: "...JÚLIO RAMIRES...", LEIA-SE: "...JÚLIO LIZÁRRAGA RAMIREZ..."; o ato que designou LEANY BARREIRO DE SOUZA LEMOS, ONDE SE LÊ: "...LEANY BARREIRO DE SOUZA LEMOS...", LEIA-SE: "...LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS..."; o ato que designou ANTÔNIO COIMBRA, ONDE SE LÊ: "...ANTÔNIO COIMBRA...", LEIA-SE: "...ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA..."; o ato que designou LÚCIO RENNÓ, ONDE SE LÊ: "...LÚCIO RENNÓ...", LEIA-SE: "...LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR..."; o ato que designou VASCO GONÇALVES, ONDE SE LÊ: "...VASCO GONÇALVES...", LEIA-SE: "...VASCO CUNHA GONÇALVES..."; o ato que designou LÚCIA WILLANDINO BRAGA, ONDE SE LÊ: "...LÚCIA WILLANDINO BRAGA...", LEIA-SE: "...LÚCIA WILLADINO BRAGA..."; o ato que designou MURILO ARAGÃO, ONDE SE LÊ: "...MURILO ARAGÃO...", LEIA-SE: "...MURILLO DE ARAGÃO..."; o ato que designou RAUL VELOSO, ONDE SE LÊ: "...RAUL VELOSO...", LEIA-SE: "...RAUL WAGNER DOS REIS VELLOSO...".

No Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 178, de 20 de setembro de 2016, página 30, o ato que nomeou e exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 170.722-8...", LEIA SE: "...matrícula 140.722-8...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Portaria Conjunta nº 05, de 18 de agosto de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 05 de 18 de agosto de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT-DOC) para promover estudos e propostas relacionadas ao processo de mudança para ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal (CADF), no que se refere ao arquivo e protocolo". (NR)

"Art. 2º

I -

a) Magda dos Santos Volpe, matrícula 1669260-8;

....." (NR)

"Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a ser denominada "Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPP e TCE I-A", composta pelas servidoras KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-74, Presidente; PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS, matrícula 137.293-9, Membro; e RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, matrícula 1.200.293-3, Membro.

Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS, atuará como suplente da Presidente da Comissão, nas suas eventuais ausências e impedimentos.

Art. 2º Designar a Comissão constituída por meio do Art. 1º desta Portaria, para, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, concluir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 002.000.382/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO

PORTARIA Nº 52, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.
Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, para o período de 2016 a 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, na qualidade de presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, para o período de 2016 a 2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho:

- I - Fabiano Gomes Barreto, matrícula 154.495-0, que o coordenará;
- II - Fabiano Vasconcelos Barbosa, matrícula 1.200.276-3;
- III - Luiz Carlos de Castro, matrícula 1.668.302-1;
- IV - Ozly Kleyton Oliveira Siqueira, matrícula 1.668.569-5;
- V - Paulo Hamilton Senna Bastos, matrícula 1.676.551-6;
- VI - Pedro Paulo Valadares de Souza, matrícula 260.860-X; e
- VII - Rosimeyre Mendes de Araújo, matrícula 1.200.308-5.

§ 1º A participação no Grupo de Trabalho referido no caput não será remunerada.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em 40 (quarenta) dias, a contar da publicação desta portaria, a minuta do PDTI para aprovação pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da CACI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de setembro de 2016

Processo: 431.000.074/2016. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

AUTORIZO, em caráter de homologação, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e no Despacho nº 85/2016 - Governança/DF, de 16/02/2016, pág. 36, combinado com Despacho nº 600/2016-AJL/CACI, de 16/09/2016, fls. 68 e 69 a viagem das servidoras da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, matrícula 269.436-0, e SOLANGE STELA SERRA MARTINS, Subsecretária de Assistência Social, matrícula 103.516-9, que ocorreu nos dias 18/02/2016 e 19/02/2016, para a cidade de Campo Grande/MS, a fim de participarem do "Encontro Regional da Região Centro Oeste", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 113.015.478/2016. Interessado: RUI CORREA VIEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 570/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 20/09/2016, pág. 19, o deslocamento do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, RUI CORREA VIEIRA, Coordenador de Planejamento, matrícula 235.158-7, no período de 26/09/2016 a 28/09/2016, à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar na "15ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego da Sinalização e da Via", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF para os devidos fins.

Processo: 113.015.471/2016. Interessado: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 569/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 20/09/2016, pág. 24, o deslocamento dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, DIEGO MOURÃO SANTIAGO, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 216.590-2, e MÁRIO CÉSAR MEIRELLES ITAJAHY, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 218.795-7, nos dias 26/09/2016 e 27/09/2016, à cidade de Vitória/ES, para participarem na "5ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Esforço Legal do Conselho Nacional de Trânsito", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016
A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9, Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de autoria, materialidade e se for o caso, quantificar o dano ao erário, conforme o Relatório de Auditoria nº 60/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, constante no Processo nº 002.000.402/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

APOSENTAR ALLIED GONÇALVES TONIN, matrícula 91.261-1, Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 410.002689/2016

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 228, de 08 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 11 de novembro de 2013, o ato que concedeu aposentadoria voluntária à HILMA ALMEIDA DO AMARAL, matrícula: 24.446-5, Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir o fundamento legal das vantagens para: "artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento a Diligência 516-CONAP. Processo: 360.000607/2013.

WAGNER MARTINS RAMOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 20 de maio de 2005, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo 151.000.100/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar, LAYS CHRSTINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula 269.088-8, IRALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 1.431.258-1, e MARIA ANGÉLICA LUCHESE TARGHETTA, matrícula 268.343-9, para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 356, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e, ainda, em face do disposto no Memorando 175/2016 - SUOP/SEPLAG, RESOLVE: DESIGNAR RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula 269.849-8, para substituir DIEGO JACQUES DA SILVA, matrícula 190.648-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Informatização e Sistematização Orçamentária, da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Leis Orçamentárias, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 357, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e, ainda, em face do disposto no Memorando 175/2016 - SUOP/SEPLAG, RESOLVE: DESIGNAR JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES, matrícula 262.478-8, para substituir PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, matrícula 267.862-4, Diretora de Gestão Administrativa, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 14 a 23 de setembro de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular. DESIGNAR ANDREA SILVA LUZ, matrícula 269.067-5, para substituir MURILO MACIEL DA SILVA, matrícula 125.670-X, Coordenador de Gestão Interna, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 1 a 30 de outubro de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de setembro de 2016
Processo: 113.009.388/2009. Interessado: JOSELMA ALVES DE SOUSA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no inciso I, § 1º e do inciso II, do artigo 157 e o inciso II do artigo 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora JOSELMA ALVES DE SOUSA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.006-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal, a partir de 01/04/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.
Em conformidade com o inciso II e parágrafo único do artigo 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a autoridade cedente revoga a cessão e determina o retorno imediato da servidora ao órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.016.201/2012. Interessado: ADRIANA SIMÃO MAGALHÃES. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso I, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora ADRIANA SIMÃO MAGALHÃES, Enfermeira, matrícula 142.385-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Escola Superior em Ciências da Saúde do Distrito Federal, a contar de 01/01/2015 a 31/12/2016 para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.015.051/2014. Interessado: LUIS LELIS SOUZA VIANA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
REVOGO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no inciso I e § 1º, inciso II, do artigo 157 e do inciso II do art.153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor LUIS LELIS SOUZA VIANA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 185.950-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal, a partir de 01/04/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.
Em conformidade com o inciso II e parágrafo único do artigo 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a autoridade cedente revoga a cessão e determina o retorno imediato do servidor ao órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.008.742/2012. Interessado: JOÃO BATISTA DE SOUSA BRANDÃO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no inciso I, § 1º e do inciso II, do artigo 157 e o inciso II do artigo 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA BRANDÃO, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.834-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal, a partir de 01/04/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com o inciso II e parágrafo único do artigo 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a autoridade cedente revoga a cessão e determina o retorno imediato do servidor ao órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 390.000.004/2012. Interessado: FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso I, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 98.994-0, da Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/08/2016 a 31/12/2017 para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 390.000.595/2016. Interessado: BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.272-0, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação, a contar de 31/08/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.010.062/2016. Interessado: JÚLIO CÉSAR MARIANO FIGUEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor JÚLIO CÉSAR MARIANO FIGUEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 65.418-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

MARCELO HERBERT DE LIMA
Substituto

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 28/07/2016, publicado no DODF Nº 145, do dia 29/07/2016, página 66, referente à cessão do servidor BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 156.915-5, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal ao Ministério da Integração Nacional, ONDE SE LÊ: "...código DAS-102.3...", LEIA-SE: "...código DAS-101.4...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 25 do Decreto nº34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor - SEPLAG, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora JANAINA OLIVEIRA ARAUJO FERREIRA - matrícula: 138.311-6, conforme processo: 274.000.444/2014.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 25 do Decreto nº34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor - SEPLAG, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora SILVANA DO NASCIMENTO LIMA- matrícula: 139.032-5, conforme processo: 274.000.226/2013.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 25 do Decreto nº34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor - SEPLAG, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o servidor MAURO RODRIGUES DUTRA - matrícula: 112.194-4, conforme processo: 274.000.518/2015.

TALITA LEMOS ANDRADE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 33, de 04 de julho de 2016, publicada no DODF nº 132, de 12.07.2016, pág. 29, ONDE SE LÊ: "17 a 26.10.2016", LEIA-SE: "31.10.2016 a 09.11.2016".

Na Ordem de Serviço de 24 de março de 2016, publicada no DODF nº 70, de 13.04.2016, pág. 18, ONDE SE LÊ: "10 a 19.10.2016", LEIA-SE: "17 a 26.10.2016".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de Abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, matrícula nº 93.788-6, ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.774-6; MARCO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 93.910-2 e FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Recebimento de Máquinas, Equipamentos e veículos do DER/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.013673/2015 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 20% (vinte por cento) da carga horária para a servidora PAULA CRISTINA MOTA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 224.021-1, para participação em programa de treinamento sistemático para atletas, no período de 25/09/2016 a 24/03/2017, a qual cumprirá jornada de trabalho de 32 (trinta e duas) horas semanais, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002, o Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, sendo que, em caso de desligamento do Programa, o servidor perderá imediatamente o benefício, conforme o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º do Decreto em epígrafe.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: LUIS BERNARDINO DE LIMA, matrícula 93.489-5, 6º quinquênio 17/10/2008 a 15/10/2013; PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO, matrícula 93.749-5, 5º quinquênio 26/09/2011 a 23/09/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei nº 40/2011, ao servidor: RODRIGO ALEX JUNQUEIRA, matrícula 223.034-8, no período 15/08/2016 a 22/08/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE DESIGNAR a servidora DANIELA RODRIGUES LIBERAL, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.017-3, para substituir SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES, matrícula 94.096-8, Apoio Operacional, Símbolo DFG-10, da Superintendência de Trânsito, no período de 10/10/2016 a 19/10/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR o servidor DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 220.755-9, para substituir CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 182.152-0, Superintendente, Símbolo CNE-03, da Superintendência de Trânsito, no período de 23/11/2016 a 02/12/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 14 de setembro de 2016. Publicada no DODF Nº 179 de 21 de setembro de 2016. ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 218.798-1, Agente de Trânsito Rodoviário: 341 (trezentos e quarenta e um) dias, correspondendo a 00 ano, 11 meses e 11 dias,...." LEIA-SE "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 218.798-1, Agente de Trânsito Rodoviário: 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 00 ano, 11 meses e 29 dias,...."

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 350, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso XII, considerando o Memorando 002/2016 - IS 253/2016-PRE, de 24/08/2016, da Comissão de Tomada de Contas Especial, considerando o Despacho Singular nº 405/2016 - GC/PT e o Ofício nº 9275/2016-GT, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante do Processo 097.000687/2016, RESOLVE: RESTABELECER, por 90 (noventa) dias, a contar desta data, o prazo para a Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Instrução de Serviço 253/2016-PRE, de 05/07/2016, com a finalidade de quantificar possíveis prejuízos, bem como, identificar os responsáveis, com a respectiva demonstração do nexô causal entre tais elementos, decorrentes do Contrato 016/2007 celebrado entre o METRÔ-DF e o Consórcio METROMAN, apresentar relatório conclusivo. Para fins de clareza, a composição da referida Comissão de Tomadas de Contas Especial permanece inalterada, sob a presidência do primeiro, como segue: JOSÉ NATANAEL MARTINS TAUMATURGO - matrícula 98-1; FERNANDO TADEU LARA FEITOSA - matrícula 2205-5; LUCIANO COSTA RIBEIRO - matrícula 2450-3.

MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOSIMAR CORREA DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula: 93.507-7, para substituir NILSON ROSA CALIXTO, matrícula 94.282-0, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Solda, do Núcleo de Manutenção De Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIELLE ALMEIDA CRAVEIRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula: 193.226-8, para substituir VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 92.625-6, Gerente, Símbolo DFG-13, de Medicina e Qualidade de Vida, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ADEMÁRIO CARVALHO DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula: 94.048-8, para substituir MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula 93.785-1, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Veículos a Diesel, do Núcleo de Manutenção De Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações, no período de 10/10/2016 a 24/10/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula: 222.108-X, para substituir CATIA CILENE NERY OLIVEIRA, matrícula 94.120-4, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Processos e Documentos do Núcleo Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral, no período de 03/10/2016 a 12/10/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENILDO HENRIQUE FONSECA, matrícula: 57.433-3, e ATAILDES JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula: 69.995-0, ambos lotados na GPASG, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 16/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, objeto do processo: 084.000370/2014.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o membro da Unidade Técnica, na CRE/PLAN: Representante UNIAG: ADRIANA MENDES DA SILVA ISRAEL, matrícula nº 36.725-7; REG CRE PLAN nº 138999/2016.

Art. 2º Designar o membro da Unidade Técnica, na CRE/PLAN: Representante UNIAG: VALDECK CALDAS BRAGA JUNIOR, matrícula nº 300.788-X; REG CRE PLAN nº 138999/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC LUCIDIO VEIGA CARDOSO - Matrícula 14.406/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.380/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC IBSEM ALVES DA PAIXÃO - Matrícula 12.858/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.379/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC VALTER MOREIRA DE BARROS - Matrícula 15.615/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.378/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EDNILSON RODRIGUES DIAS - Matrícula 11.320/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.377/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC IRAMAR DA COSTA SILVA - Matrícula 16.237/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.376/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC SINDARIO HENRIQUE DOS SANTOS FILHO - Matrícula 12.691/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.375/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Tenente Coronel QOPMSM DALTON TIEO IWAMA - Matrícula 50.771/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.374/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MANOEL VERISSIMO OSTERNE BARROSO BRAGA - Matrícula 13.892/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.373/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WILSON ANDRE DE JESUS - Matrícula 11.808/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.372/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MANOEL MORAES BARROS - Matrícula 22.203/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.371/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA BARBOSA - Matrícula 12.086/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.355/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Major QOPMA GERALDO LUIZ DE LIMA - Matrícula 17.473/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.388/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC JOSENILDO AGUIAR PAES - Matrícula 16.569/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.387/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC GILBERTO SOARES DE LIMA - Matrícula 14.079/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.386/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC CLAUDIONOR NERES PEREIRA - Matrícula 11.398/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.385/2016.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 214, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 13 da Lei 6.477 de 01DEZ77, e com base na Decreto nº 3173, de 11JUN10, e ainda considerando o que consta nos autos do Processo TJDF nº 0725383-60.2016.8.07.0016, Procedimento do Juizado Especial Cível (436), inerente ao 2º SGT PM RR WILSON APARECIDO SIQUEIRA PEIXOTO - Mat. 013.241/1, CPF nº 373.575.221-72; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF/DIPC nº 100, de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 63, de 04 de abril de 2016, que transferiu o policial em tela, a pedido, para a reserva remunerada, por contar com mais de trinta anos de serviço;

RETORNAR AO SERVIÇO ATIVO, por força de Decisão proferida no Processo TJDF nº 0725383-60.2016.8.07.0016, Procedimento do Juizado Especial Cível (436), o militar em questão, com fulcro no art. 100, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, Estatuto dos Policiais Militares da PMDF;

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o ST QPPMC PLACIDIO OZEIAS DE SANTANA - Mat. 11.687/4, da função de Executor Substituto e DESIGNAR o 3º SGT QPPMC JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 21.366/7, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 06/2012, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e as Empresas CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA e DIAS MOREIRA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, por meio dos Termos de Credenciamento nº 46 e 48/2013. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o ST QPPMC PLACIDIO OZEIAS DE SANTANA - Mat. 11.687/4, e DESIGNAR a 2º SGT QPPMC AMAZILIA NETA C DE O FREIRE - Mat. 17.339/8, para a função de Executora Substituta entre a DF/PMDF e Empresa IMEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda por meio do Termo de Credenciamento nº 30/2013 e HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, por meio do termo de credenciamento nº 32/2013. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o CB QPPMC GLAUCIO ROBERTO LOPES DOS REIS - Mat. 728586, da função de Executor e DESIGNAR o 2º SGT QPPMC NELSON DA SILVA MACEDO, Mat. 16.162/4 para a função de executor, pertencente ao Processo 054.001.285/2014, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa JML EVENTOS - MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de Periódico Eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDSON VALDIR VARELA, matrícula: 1402263, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo: SEI-053-054179/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 15 de setembro de 2016, o MajorQOBM/Intd. ADIR PEREIRA DE SOUSA, matrícula. 1402050, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo: SEI-053-023284/2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. ARI BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1402995, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-053-060114/2016.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. CARLOS JOSÉ PEREIRA, matrícula: 1402011, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo: SEI-053-063947/2016.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Tenente QOBM/Mús. WILLIAM DA SILVA CEZARIO, matrícula nº 1402716, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo: SEI-053-056490/2016.

TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ALBERTO LÚCIO DA SILVA SANTOS, matrícula: 1418790, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo: SEI-053-021311/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.726/2016, 0414.000.617/2014 e 052.000.719/2015, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a MANOEL HENRIQUE FERRAZ, matrícula: 59.499-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RETIFICAR na Portaria de 18/11/2014, publicada no DODF nº 242, de 19/11/2014, o ato que aposentou MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 107.206-4, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para complementar o posicionamento funcional da servidora fazendo constar "Classe Única, Padrão IV", bem como excluir o § 1º e incluir o § 3º da Lei Complementar nº 769/08 da fundamentação legal, ficando mantidos os demais termos.

RETIFICAR na Portaria de 29/04/2015, publicada no DODF nº 083, de 30/04/2015, o ato que concedeu aposentadoria a MARILENE DE BARROS SOUZA, matrícula 25.661-7, da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para incluir na fundamentação legal "com as vantagens do artigo 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98", ficando mantidos os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTOS

Em 23 de setembro de 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processos nº 052.001.584/2016 e 052.001.704/2016, respectivamente: RESOLVE

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado ADAIR BATISTA DA SILVA, matrícula SIGRH 35.303-5, SIAPE nº 1410269, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado PAULO MOSLAVES, matrícula SIGRH nº 20.139-1, SIAPE nº 1406938, a contar de 1º de dezembro de 2013.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.027337/2015, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com o servidor FILIPE GASPAR PERALTA DE SOUZA, matrícula: 251.004-9, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 202, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.032494/2015, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com o servidor THIAGO VINÍCIUS LIMA MEDEIROS, matrícula: 250.554-1, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 203, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo: 055.016637/2015, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com a servidora IVANI BATISTA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 781-1, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 204, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.037009/2014, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com o servidor CARLOS HENRIQUE MAIA BEZERRA, matrícula: 250.412-8, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, resolve: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.019815/2013, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com a servidora CAMILA TIGANO MILANI, matrícula nº 250642-4, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 206, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.013695/2014, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com a servidora CAMILA TIGANO MILANI, matrícula nº 250642-4, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 812, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ BELMIÑO CHAVES JUNIOR, Agente de Trânsito, matrícula 66.305-0, para substituir WALTER JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula 852-4, coordenador, símbolo CNE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Detran/DF, no período de 26/11 a 15/12/2016, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ ORLANDO SOARES MAIA, matrícula nº 1.675.783-1, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, VANIA LÚCIA DE MAGALHÃES MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.672.159-4, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de outubro de 2016 e 28 de novembro a 17 de dezembro de 2016, por motivos de férias regulamentares da titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula: 1.676.829-9, como executor dos contratos, objetos dos processos: 135.000.805/2015 e nº 135.000.444/2016, desta Administração Regional de Planaltina-RA/VI.
Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, as quais faz jus a servidora DENISE DE ANDRADE SANT'ANA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.593-0, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aposentada conforme Portaria de 29 de julho de 2016, publicada no DODF nº 146 de 1º de agosto de 2016, página 23, Processo 410.001.271/2015.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, que trata sobre a criação de Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - CSAD, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, designar GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.675.874-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração; GIULIANA SOUZA COUTO, matrícula 1.675.887-0, Assessora da Coordenação de Administração Geral; MARIA TEREZA CAVALCANTE, matrícula 1.676.274-6, Assessora da Coordenação de Administração Geral; PAULO BORGES GIL SANTIAGO, matrícula 1.672.038-5, Gerente de Administração; LEOMAR CÉSAR DHEIN, matrícula 1.656.791-9, Chefe da Assessoria Técnica; TAÍS GOMES DA SILVA, matrícula 1.675.603-7, Diretora de Obras, e GILDA GONZAGA, matrícula 1.676.275-4, Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral para comporem a referida Comissão nesta Administração.

Art. 2º A CSAD da RA XXIII será presidida pela servidora GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.675.874-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração.

Art. 3º Compete à CSAD, de acordo com o art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar WALBERTO SILVA ARAÚJO, Gerente de Pessoas, matrícula: 1.676.184-7, CPF nº 552.948.981-87 e Leomar César Dhein, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 1.656.791-9, CPF nº 777.871.701-82 para atuarem, no âmbito da Administração Regional do Varjão - RAXXIII, respectivamente, como executores titular e suplente do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT- EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 01 do Edital, lote 04; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009 - SEPLAG/SUPRI/CE-LIC conforme processo nº 410.001.309/2010, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 18/12/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar SAMUEL LUCAS DA SILVA KUC, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula: 1.675.897-8, CPF nº 032.625.241-07 e GILDA GONZAGA, Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.676.275-4, CPF nº 214.570.421-34, para atuarem, no âmbito da Administração Regional do Varjão - RA XXIII, respectivamente, como executores titular e suplente do Contrato nº 07/2015-CACI, celebrado originalmente entre a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e a empresa AMC INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 62.541.735/0001-80, posteriormente transferido parcialmente para a VICE-GOVERNADORIA, por meio do 1º Termo Aditivo, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, assistência técnica, instalação, orientação de utilização, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 024/2015 - SULO/SEGAD, Proposta Comercial e Despacho de folhas 1600/1601, referente ao processo nº 002.001.095/2013;

Art. 2º Os Executores Locais de que trata esta Ordem de Serviço poderão recusar, sustar, mandar refazer ou fazer quaisquer falhas ou problemas inerentes ao fornecimento do objeto, que estejam em desacordo com o pré-estabelecido, sob a anuência do Gestor do Contrato, de acordo com o disposto no item 18.3 do Termo de Referência do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2015-SULO/SEGAD;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA, matrícula: 1.675.712-2, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar o Contrato nº 02/2016, referente a prestação de serviços relativo a realização do Evento HARD MISSION 1ª Edição, a ser realizado no dia 25/09//2016 no Condomínio Vivendas Bela Vista - Grande Colorado - de Sobradinho II, a partir das 8h, conforme Nota de Empenho nº 00211/2016, a favor da MULTENDAS PRESTADORA DE SERVIÇOS E ALUGUEL DE TENDAS LTDA, no valor de R\$ 21.619,09 (vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e nove centavos). Processo: 304.000.422/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 21 de setembro de 2016.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições pelo artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, recepcionado no âmbito da Unidade pelo Decreto nº 16.247/94, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 174.540-9 para substituir ANA CRISTINA ALMEIDA BOCAYUVA, Analista de Controle Interno, como membro permanente, na Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de serviço de nº 28 de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 94 de 18 de maio 2016, página 37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, recepcionado por analogia definidas no inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de Junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR OLGA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 1.668.683-7, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ESTER DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula: 1.669.381-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 26.09.2016 a 10.10.2016, por motivo de Férias.

RENATO SANTANA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do País do servidor ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 267.981-7, Coordenador da Coordenação de Monitoramento, da Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 26/09/2016 a 30/09/2016, para participar de um Grupo de Trabalho coordenado pelo The World Bank Urban, Rural, Social and Resilience Global Practice (GSURR), Programa Quadro de Sustentabilidade Urbana sob a Plataforma Global para Cidades Sustentáveis, financiado no âmbito local pelo Fundo Mundial para o Meio Ambiente, do qual esta Secretaria é signatária e participante no Programa GEF Cidades, a ser realizado em Frascati, Província de Roma/ Itália, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do Processo: 393.000.099/2016.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDINA ALVES TORRES, Matrícula: 38786-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIETE FERNANDES CAVALCANTE, Matrícula: 37.494-6, Gerente, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, Material, Patrimônio e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Símbolo DFG-14, no período de 21 a 30/09/2016, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR MARINESA NOBRIGA DA SILVA, Matrícula: 268.572-8, Assessor, do Gabinete, Símbolo DFA-14, para substituir CAROLINA CATIA SCHAFFER, Matrícula: 267.347-9, Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Símbolo CNE-05, no período de 21 a 30/09/2016, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA TORRES, matrícula 173.119-X e HELBER LUIS LOPES DA SILVA, matrícula 173.122-X, para atuarem, respectivamente, Executor e Suplente local da Unidade de Internação de Planaltina - UIP, do Contrato nº 002/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA-ME. O contrato em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo "in loco" fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar,

ceia e refeições rápidas) mediante a utilização de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da Contratada, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 0277/14-SULIC/SEPLAN (fls.461/511; 514) e da Proposta (fls. 572/574; 600). Processo nº 417.000.396/2014.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 238, de 12/12/1995, página 45, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 11 de maio de 1993, publicada no DODF de 20/05/1993, página 19, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula nº 103.115-5.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 15, de 12 de junho de 2009, publicada no DODF Nº 114, de 16/06/2009, página 35, que concedeu o 1º e o 2º Quinquênios de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula nº 103.115-5.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula nº 103.115-5, referente ao 6º Quinquênio, no período de 16/09/2010 a 14/09/2015, conforme processo 0101-000158/1993.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ADENILTON JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 102.013-7, referente ao 7º Quinquênio, no período de 25/09/2011 a 22/09/2016, conforme processo 0101-001711/1992.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula nº 217.928-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 21/06/2011 a 18/06/2016, conforme processo 0417-001872/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor OTTO CASTELLAR, matrícula nº 196.561-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 22/09/2010 a 14/09/2016 - prorrogado 360 (trezentos e sessenta) dias em virtude de 12 (doze) faltas injustificadas, conforme processo 0417-001873/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 196.965-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 27/09/2010 a 25/09/2015, conforme processo 0417-001874/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IURY NATANAEL LIMA GARCIA, matrícula nº 196.298-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 13/09/2010 a 05/09/2016 - prorrogado 360 (trezentos e sessenta) dias em virtude de 12 (doze) faltas injustificadas, conforme processo 0417-001875/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ EMERSON DO BOMFIM ALVES, matrícula nº 104.159-2, referente ao 4º Quinquênio, no período de 27/04/2011 a 24/04/2016, conforme processo 0417-001867/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a JOCILENE DE NAZARE CARVALHO CHAVES, matrícula nº 104.498-2, referente ao 3º quinquênio, no período de 12/12/2008 a 10/12/2013, conforme processo 0417-001868/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a JÚLIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 217.449-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/05/2011 a 10/05/2016, conforme processo 0417-001869/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a TATIANE DA COSTA SILVA, matrícula nº 217.922-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/06/2011 a 26/06/2016, conforme processo 0417-001870/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a KATIA DE FREITAS MONTEIRO, matrícula nº 217.991-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/06/2011 a 26/06/2016, conforme processo 0417-001871/2016.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 1993, publicada no DODF de 20/05/1993, página 19, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula nº 103.115-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 04.05.85 a 03.05.90...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 04/09/1985 a 20/09/1990 - prorrogado 18 (dezoito) dias em virtude de licenças médicas...".

Na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 1995, publicada no DODF Nº 238, de 12/12/1995, página 45, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula nº 103.115-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 04.09.90 a 04.09.95...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 21/09/1990 a 19/09/1995...".

Na Ordem de Serviço Nº 15, de 12 de junho de 2009, publicada no DODF Nº 114, de 16/06/2009, página 35, o ato que concedeu o 3º e 4º Quinquênios de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula nº 103.115-5, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio no período de 02/09/1995 a 30/08/2000 e 4º quinquênio no período de 31/08/2000 a 29/08/2005...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 20/09/1995 a 17/09/2000 e 4º Quinquênio, no período de 18/09/2000 a 16/09/2005...".

Na Ordem de Serviço Nº 21, de 29 de abril de 2011, publicada no DODF Nº 85, de 05/05/2011, página 41, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula nº 103.115-5, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 30/8/2005 a 28/8/2010...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 17/09/2005 a 15/09/2010...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016. RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de março de 2012, publicada no DODF nº 50 de 12 de março de 2012, página 37, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA LIMA, para considerar o fundamento nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação da EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 510.000.102/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 165, de 01 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 230, de 02 de dezembro de 2015, página 20, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ISABEL AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, para incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 370.000.339/2015.

RETIFICAR na Portaria de 12 de março de 2014, publicada no DODF Nº 52, de 13 de março de 2014, página 63, o ato que concedeu Pensão vitalícia a MARLENE PEREIRA RAMOS, para considerar o fundamento legal nos termos do Artigo 40, § 7º inciso I, e 8º da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 220.000.300/2014.

REVER a Portaria de 03 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 258, de 05/12/2013, pag. 43, o ato que concedeu Pensão a ELISABETE LOPES DE ALMEIDA, para considerar o fundamento legal nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, e 8º da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29 inciso I, 30-A inciso I, alínea "c", 30-B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, e de acordo com a Sentença de Ação do Processo 2014.09.1.004569-6 da Vara de Família e de Orfãos e Sucessões de Samambaia, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 220.001.388/2013.

REVER a Portaria de 08 de junho de 2016, publicado no DODF nº 111, de 13 de junho de 2016, pag. 54, para incluir no rol de beneficiários, Pensão Vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS BELCHOR nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei nº 769/2008, beneficiária de Pensão Alimentícia Judicial do ex-servidor JOÃO SOARES DA SILVA, matrícula nº 50.204-9, Classe Especial, Padrão IV e Temporária ao filho JOÃO SOARES DA SILVA FILHO, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 769/2008, a contar de 01.06.2016, permanecendo inalterados os termos da concessão inicial. Processo nº 220.000.749/2016.

Na Portaria de 17.03.2015, publicada no DODF nº 55, de 19.03.2015, pag. 47, ONDE SE LÊ: "... a contar de 18 de março de 2015..."; LEIA-SE: "...a contar de 19 de março de 2015...".

Na Portaria de 22.08.2016, publicada no DODF nº 162, de 26.08.2016, pag. 41, ONDE SE LÊ: "... Classe Especial, Padrão V, ..."; LEIA-SE: "... Primeira Classe, Padrão V ...".

Na Portaria de 07 de abril de 2014, publicada no DODF nº 71 de 09.04.2014 págs. 30 e 31, retificada em 23.04.2014, DODF nº 80, pag. 28, ONDE SE LÊ: "... Técnico de Administração Pública"; LEIA-SE: "... Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...".

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 22 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 162 de 26/08/2016, a retificação que incluía pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS BELCHOR e temporária a JOAO SOARES DA SILVA FILHO. Processo 220.000.749/2016.

LEILA BARROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 237, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EMIGAIL LORENA MENDES FARIAS DA MAIA, 219.623-9, Assessor Administrativo, para substituir CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula 39.866-7, ocupante de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Suporte Administrativo da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 238, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LITYZ RAVEL HENDRIX BRASIL SIQUEIRA MENDES, matrícula 232.532-2, Assessor Técnico, para substituir CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula 153.339-8, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Biblioteca Jurídica do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13/09/2016 a 16/09/2016, por motivo de licença médica da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 239, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 62, de 27 de abril de 2006, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2006, página 39, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 103.771-4, Procurador do Distrito Federal, Categoria II, ONDE SE LÊ: 3.382 (três mil e trezentos e oitenta e dois) dias, referentes ao período de 04/08/1978 a 07/03/1983 e de 16/12/1985 a 16/08/1990..."; LEIA-SE: 1.677 (mil e seiscentos e setenta e sete) dias, referentes ao período de 04/08/1978 a 07/03/1983...", mantendo os demais termos inalterados. Processo Administrativo: 0020.001288/2006.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 240, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 21, de 19 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2016, página 19, o ato que averbou o tempo de serviço e de contribuição de PIERRE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 231.622-6, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, ONDE SE LÊ: no total de 860 (oitocentos e sessenta) dias, referentes ao período de 13/06/2012 a 20/10/2014 ..."; LEIA-SE: no total de 859 (oitocentos e cinquenta e nove) dias, referentes ao período de 13/06/2012 a 19/10/2014...", mantendo os demais termos inalterados. Processo Administrativo: 0020.000116/2016.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores para serem representantes de capacitação da Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme Portaria nº 201, de 30 de agosto de 2016, titulares e suplentes respectivamente, por unidade.

Art. 2º Designar, CARINA EMI OHARA, matrícula nº 1.431.280-8 e SARA MARIA DA SILVA matrícula nº 78.515-6, do Gabinete; ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF matrícula nº 174.526-3 e JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA matrícula nº 78.496-6, da Subcontroladoria de Gestão Interna - SUBGI; LILIANE BARBOSA PEREIRA matrícula nº 164.729-6 e RICARDO SILVA GUEDES matrícula nº 175.670-2, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social - SUTCS; VLADIMIR WUERGES DE SOUZA matrícula nº 194.640-4 e ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA matrícula nº 174.617-0, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas - SUBTI; MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO matrícula nº 193.238-1 e ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL matrícula nº 187.403-9, da Subcontroladoria de Controle Interno - SUBCI; AUGUSTO GOMES BAIAO matrícula nº 174.583-2 e TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA matrícula nº 1.401.454-8, da Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR; CARINA RIBEIRO FREITAS matrícula nº 270.488-9 e FREDERICO ARAGÃO VERAS matrícula nº 78.501-6, da Ouvidoria-Geral - OGDF; .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 313, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 26.390/2016, RESOLVE: DESIGNAR ULISSES APARECIDO RIBEIRO, Técnico de Administração Pública; ROSILAINY DA FONSECA SIQUEIRA, Técnico de Administração Pública; JORCELINO LOUREDO DE BESSA, Técnico de Administração Pública; VERA LÚCIA DE SOUSA ALENCAR, Auxiliar de Administração Pública; ILMA PINTO TORRES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública; e MARIA DA LUZ SILVA, Técnico de Administração Pública para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2016, em conformidade com os arts. 71 do Decreto 16.109/94 e 3º da Portaria-TCDF nº 221, de 5 de novembro de 2007.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 314, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 30.028/2016, RESOLVE: DESIGNAR SANDRO ALVES OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO TORQUATO ALVES FILHO, Auxiliar de Administração Pública; e MAURÍCIO RAIMUNDO TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico-financeiro do material de consumo deste Tribunal, referente ao exercício de 2016, em conformidade com os arts.71 do Decreto nº 16.109/94 e 3º da Portaria-TCDF nº 221, de 5 de novembro de 2007.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 316, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, resolve: Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALESSANDRO SALOMÃO GONÇALVES, matrícula nº 1674-2, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 317, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALESSANDRO SALOMÃO GONÇALVES, matrícula 1674-2, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, da Secretaria das Sessões.

RENATO RAINHA